



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 241/2017

Recebida em 04/09/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

04/09/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio dos setores competentes, providencie a liberação do restante do Estádio Taquarão, ou pelo menos do último setor da zona interdita.

Cite-se que a liberação existente é parcial, para pouco mais que 7 mil espectadores e, em que pese o público presente aos jogos ser em torno de 3 mil, referida área deve ser dividida ao meio com a torcida adversária, por determinação da Polícia Militar em atendimento as normas de segurança.

Dessa forma, das cinco entradas existentes na área liberada apenas duas podem ser utilizadas pela torcida do CAT, o que tem causado enormes filas, desconforto e tumulto quando da realização dos jogos.

Com a liberação ainda que parcial da área interdita, todas as cinco entradas passariam a ser utilizadas otimizando a entrada de torcedores e facilitando toda a logística da partida, seja a nível de conforto, seja no aspecto de segurança.

Sendo o que cumpria para o momento, formulo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de setembro de 2017.

DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO

- Vereador -